



Município de Guarujá do Sul  
Estado de Santa Catarina

## EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2020

### ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL.

O Prefeito de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Sr. CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 005/2009 e na Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo, objetivando a contratação em caráter temporário, sob o Regime de trabalho da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com contribuições para o INSS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Municipal 005/2009 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Guarujá do Sul - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Assistente Social	*CR	R\$ 5.217,01	40 horas	Ensino superior específico e registro no órgão competente.	Objetiva



**Município de Guarujá do Sul**  
**Estado de Santa Catarina**

Fisioterapeuta	*CR	R\$ 3.382,04	40 horas	Ensino superior específico e registro no órgão competente.	Objetiva
Odontólogo	*CR	R\$ 7.203,05	40 horas	Ensino superior específico e registro no órgão competente.	Objetiva
Psicóloga	*CR	R\$ 3.836,08	40 horas	Ensino superior específico e registro no órgão competente.	Objetiva
Agente comunitário de Saúde (Área I Micro Área VII)	01	R\$ 1.404,04	40 horas	Ensino Médio completo	Objetiva
Agente comunitário de saúde (Área II Micro Área I)	01	R\$ 1.404,04	40 horas	Ensino Médio completo	Objetiva
Agente de Combate a Endemias	*CR	R\$ 1.191,32	40 horas	Ensino Médio Completo	Objetiva
Auxiliar de Saúde Bucal	01	R\$ 1.327,57	40 horas	Ensino Médio Completo, com registro profissional junto ao CRO.	Objetiva
Técnico em enfermagem	*CR	R\$ 1.769,26	40 horas	Ensino médio e curso técnico específico	Objetiva

\*CR: Cadastro de Reserva.

1.5. O salário descrito na tabela acima está para a carga horária de 40h/sem. A contratação poderá ser de 20 ou 40h/sem de acordo com a necessidade. Se contratado para 20h/sem haverá a consequente redução salarial com cálculo proporcional a carga horária que será exercida.

1.6. É imprescindível que o candidato a vaga de Agente Comunitário de Saúde, resida na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (art. 6º da Lei 11.350/2006).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 22/12/2020 às 23h59min do dia 19/01/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 20/01/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 06/02/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.guarujadosul.sc.gov.br](http://www.guarujadosul.sc.gov.br)



**Município de Guarujá do Sul  
Estado de Santa Catarina**

---

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h30min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 08h50min e término às 11h20min.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul - SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.guarujadosul.sc.gov.br](http://www.guarujadosul.sc.gov.br)

Guarujá do Sul – SC, 22 de dezembro de 2020.

**CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER**  
**Prefeito Municipal**